Resolução nº : 3903/2004
Protocolo nº : 249743/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : NIVALDO DAS NEVES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00543-6, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente